PROJETO DE LEI N° 075, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Municipal de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Orçamento Municipal de 2019, com as seguintes classificações:
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 02 Departamento de Estradas de Rodagem
26.782.0200.2.016.000 Manutenção Atividade Departamento de Estradas de Rodagem
146 333903000000000 Material de Consumo R$ 50.000,00
150 333903900000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para a abertura do Crédito Suplementar, previsto no Art. 1°, Crédito Suplementar por Redução Orçamentária da seguinte rubrica.
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 04 Departamento de Apoio ao produtor Rural
20.608.0072.2.013.000 Manutenção Atividade Departamento de Apoio ao Agricultor
113 331901100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

VALDIR JOSÉ RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

PROTOCOLO
N° 075
Em 09/08/2019
Secretária

APROVADO
Votos a favor 08 (oito)
Votos contra 0 (Zero)
Abstenção 0 (Zero)
em 20/08/2019
Presidente

Baixado na comissão de economia e finanças 13/08/2019